



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0066.000.02883/2009-5, de 09 de junho de 2009 e no Ofício GSF nº 673/2009, de 10 de junho de 2009, ambos da Secretaria da Fazenda,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO**, Matrícula nº 198213-3, do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 25 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E retificar, o decreto datado de 04 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 87, de 14 de maio de 2009, que exonera, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KATIA PATRICIA ALCANTARA DE ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Contratos da Dívida Pública símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2009, sendo que **onde se lê:** de ofício, **leia-se:** a pedido.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 08 DE JUNHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RITA DE REZENDE SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Junho de 2009.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REINALDO MATOS KOURY PEREIRA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Relacionamento do Governo Digital, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CHRISTYANY DE SOUZA FIALHO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Relacionamento do Governo Digital, símbolo DAS-3, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO MALTA PACHECO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LITELMARIA OLIVEIRA LEAL, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com Efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**